

**PORTARIA Nº 116/20
de 24 de fevereiro de 2020**

Exonera Servidora de cargo público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019. **EXONERA** a Senhora **SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de SERVENTE, padrão 02, classe D, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de fevereiro de 2020, por haver descumprido o(s) dever(es) funcional(ais) previstos no Art. 132, incisos II, XIV e XVIII e Art. 146 inciso X, combinado com Art. 142 da Lei Municipal nº 1012/2018, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Fica aplicado a Pena de Exoneração com fundamento no Art. 141, combinado com Art. 142, da referida Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
24 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração